



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 287/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Antonio Adelar Camargo	4.151.733-6 PR	Agente de Fiscalização II	I-02	06/10/2006 a 10/03/2007

de 2006.

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Diário Oficial

Data Publicação: 22/11/2006

FLS. 19

Divisão Recursos Humanos:

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Novembro

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal